



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 11/09/2013, Edição nº 3672
PORTARIA Nº 371/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald – período de 11/09/2013 a 13/09/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Jose Tadao Takahashi – período de 15/09/2013 a 17/09/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Ademar Bloch – período de 11/09/2013 a 13/09/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Mariane Genevra Schiewe – período de 15/09/2013 a 16/09/2013 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito